



PORTARIA Nº 167, de 01 de Novembro de 2017

Faz Contração em Caráter Emergencial e Temporário.

O Prefeito do Município de Mirai, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

Considerando a necessidade da contratação temporária, em caráter emergencial e temporário, até a promoção de concurso público para os cargos de Agente de Combate a Endemias, e para que os serviços não sofram de solução de continuidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratado, a partir de 01/11/2017, FERNANDO CESAR TODESCO JUNIOR, CI nº MG-19.586.019, PCEMG, em caráter emergencial e temporário para ocupar o cargo de "Agente de Combate a Endemias", código QS.5.5.2, símbolo de vencimentos SV.5.5.2, ao qual ficam atribuídas as funções e responsabilidades inerentes ao cargo,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai - MG, 01 de novembro de 2017.

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal